

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2018	20h05min	EXTRAORDINÁRIA	18

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de 2018, ao Projeto de Lei nº 2.061, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DERDF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRANDF".

Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça foi instada a dar o parecer sobre a admissibilidade da Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de 2018, de autoria da Deputada Celina Leão e do Deputado Wellington Luiz.

Tendo em vista que não há indícios de inconstitucionalidade no texto da referida lei, somos pela admissibilidade da Emenda Modificativa de Plenário nº 01, de 2018, no âmbito desta Comissão

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 abstenção do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)